

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS****EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 75/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o segundo semestre letivo de 2023.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

<b>Curso Superior de Tecnologia em</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº. de Vagas (semestre do curso)</b>
<b>LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>30</b>
<b>LOGÍSTICA</b>	<b>TARDE</b>	<b>71</b>
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>39</b>
<b>GESTÃO EMPRESARIAL</b>	<b>EaD</b>	<b>3 (2º semestre) 8 (3º semestre) 9 (4º semestre) 11 (5º semestre) 8 (6º semestre)</b>

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, na Rua Cristóbal Claudio Elillo, 88 – Parque Cecap - Guarulhos – SP, **de 17 a 21 de julho de 2023, no horário das 9h30às 11h, das 14h30 às 16h , das 18h30 às 20h e dia 22 de julho das 10h às 11h.**

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança de curso/turno. (declaração da empresa contendo o horário de trabalho, por exemplo)

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original + 1 cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original + 1 cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Projeto pedagógico do curso)
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original + 1 cópia).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos-Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original + 1 cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original + 1 cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original + 1 cópia);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original + 1 cópia);

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original + 1 cópia).
- i) Comprovante de classificação no processo seletivo vestibular da Fatec Guarulhos para o 2º semestre de 2023.

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos-Anexo III);
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original + 1 cópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original + 1 cópia);
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original + 1 cópia);
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original + 1 cópia).
- h) Comprovante de classificação no processo seletivo vestibular da Fatec Guarulhos para o 2º semestre de 2023.

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fatecguarulhos.edu.br](http://www.fatecguarulhos.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá ter se inscrito no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno) em caso de empate será classificado o candidato com maior PP (Percentual de Progressão) no curso e que esteja em fase.

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC Guarulhos (quadro de avisos) pela Secretaria Acadêmica em **04 de agosto de 2023 a partir das 14h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

#### **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 09 de agosto de 2023, das 9h30 às 11h, das 14h30 às 16h ou das 18h30 às 20h**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);  
b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);  
c) Carteira de identidade;  
d) Certidão de nascimento ou de casamento;  
e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;  
f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.  
h) 01 foto 3x4 ou 2x2

Os documentos *dos itens c) d) e) f) e g)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

6 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aulas. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

**VII – CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição	<b>De 17 a 22 de julho de 2023</b>
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso seja necessário à critério da coordenação)	<b>27 de julho de 2023</b>
Divulgação de resultados	<b>04 de agosto de 2023</b>
Matrículas	<b>09 de agosto de 2023</b>

*Profa.Dra. Mariluci Alves Martino*  
**Diretora da Fatec Guarulhos**

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

**ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ sob o nº  
RA \_\_\_\_\_, venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto,  
estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC  
GUARULHOS Nº. 75/2023 DE 12 de Julho de 2023.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Diretora**

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

**ANEXO II – (alunos de outras Unidades)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior

\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no curso Superior

\_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha

transferência para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das

normas que regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 75/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretora



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

**ANEXO III – (alunos já formados)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_ aluno formado no curso Superior  
\_\_\_\_\_ na instituição  
\_\_\_\_\_ venho requerer meu remanejamento

para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_

semestre \_\_\_\_\_. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 75/2023 DE 12 de JULHO DE 2023.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Diretora